



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2022

EDITAL Nº 62/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.011557/2019-37

DOCUMENTO SEI Nº 1653505

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 30, de 5/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação dos candidatos homologados conforme Edital nº 9, de 14/5/2019, publicado no DOU de 15/05/2019 e a PORTARIA Nº 863/REIT - CGAB/IFRO, de 13 de maio de 2021, considerando o Despacho 295 (SEI nº 1653501) resolve TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1. DAS VAGAS

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Artes	DE	Ariquemes	1

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Artes

Classificação	Candidato
4º	EDINALDO GONCALVES COELHO

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Nos termos do item 17.1.1 do edital nº 30/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *Campi* citados acima, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constante nos anexos deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/07/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653505** e o código CRC **78B6A576**.

